

**DASA DESTILARIA DE ALCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A**  
CNPJ 18.054.379/0001-88

Serra dos Aimorés/MG, 22 de junho de 2022.

A/C Acionistas da DASA – DESTILARIA DE ALCOOL SERRA DOS AIMORÉS S.A.

**Ref.: VENDA DE AÇÕES**

Nos autos 500873-09.2020.8.13.0443, Ação de Obrigação de Fazer, foi proferida a seguinte decisão: “Ante o exposto, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido contido na exordial, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil, **para determinar à requerida que proceda à notificação dos demais acionistas da DASA – Destilaria de Alcool Serra dos Aimorés S/A quanto à intenção dos autores de transferir suas ações**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 32 e seguintes do Estatuto Social da sociedade ré, sob pena de multa diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).” GRIFOS NOSSOS

Deste modo, em atenção a decisão acima transcrita e ao disposto no art. 32º do Estatuto Social da Companhia, vem por meio da presente, informar que estão à venda 727 (setecentos e vinte e sete) ações desta empresa pelo valor de R\$ 9.451,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais) que pertence ao acionista abaixo mencionado:

**D’JERLANEA SANTOS SCHIOCHET** - CPF:029.711.139-65

Estas ações estão sendo ofertadas a todos os acionistas que poderão exercer o direito de preferência, em respeito ao disposto no artigo 32º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, nas seguintes condições de preço e prazo:

- 1) Quantidade de ações: 727 (setecentos e vinte e sete);
- 2) Percentual equivalente: 0,002945% da participação total acionária, sob titularidade de **D’JERLANEA SANTOS SCHIOCHET**;
- 3) Preço: R\$ 9.451,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais) com valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais);
- 4) Forma de pagamento: A vista

Conforme determina o Estatuto da Empresa, ficam V.Sas. convidados a participarem da reunião de negociação dessas ações na data, local e horário abaixo mencionados:

Dia 22 de julho de 2022, as 9 horas nesta empresa, situada à Margem da BR 418, KM 03, no município de Serra dos Aimorés/MG.

O não comparecimento ou a não manifestação escrita do acionista ou representante legal pretendente da compra, até o dia e na hora marcados para a venda das ações, significará a sua desistência quanto ao direito de preferência à aquisição destas, conforme art. 32º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.

Atenciosamente,

DASA – DESTILARIA DE ALCOOL SERRA DOS AIMORÉS S.A.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3AAC-3229-9E2A-A808> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3AAC-3229-9E2A-A808



### Hash do Documento

nWgCupBI+lpQFb0fWBiCrHHKoIHZCodpDel/mWiQT3E=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 22/06/2022 15:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

